

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

A Constituição da República Portuguesa dispõe no n.º1 do artigo 64º , que “todos têm direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover”, acrescentando no n.º 3 do mesmo artigo, que incumbe ao Estado prioritariamente “garantir uma racional e eficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde”.

Esses imperativos constitucionais não têm merecido do Governo a execução adequada ao seu cumprimento, numa clara fragilização do Serviço Nacional de Saúde e agravamento das condições de assistência médica às populações, particularmente das mais desfavorecidas.

Oliveira de Hospital é um concelho do Distrito de Coimbra, servido por um Centro de Saúde com cerca de 25 mil utentes . Mal servido, para ser justo, porque dos 14 médicos que ali existiam apenas 5 se encontram atualmente a exercer funções, situação que se poderá agravar com a aposentação .

de mais alguns

Apesar do esforço dos profissionais que ali exercem funções, a realidade é um agravamento significativo das condições de saúde primários prestados àqueles utentes pela ausência de mais de 50 por cento de médicos e pelas exigências acrescidas que se colocam aos que ali trabalham.

Perante a gravidade da situação em que se encontra esse Centro Saúde, o Município de Oliveira Hospital manifestou a sua disponibilidade para assegurar o apoio necessário ao reforço de médicos , na continuidade, alás, do que já vem fazendo com o alojamento dos médicos contratados pela Administração Regional de Saúde do Centro.

Por outro lado, a ausência de médicos no Centros de Saúde de Oliveira Hospital obriga a deslocações dos utentes do SNS para Coimbra, agravando ainda mais o atendimento no Centro Hospitalar da Universidade de Coimbra.

Assim, e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República

Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os signatários, através de V. Exa, perguntar ao Senhor Ministro da Saúde

1. Tenciona o Governo dar cumprimento aos preceitos constitucionais que impõem o direito de todos à protecção na saúde e uma racional e eficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde ?
2. Em caso afirmativo, como pretende solucionar a falta de médicos no Centro Saúde Oliveira de Hospital ?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 8 de Janeiro de 2015

Deputado(a)s

MÁRIO RUIVO(PS)

JOÃO PORTUGAL(PS)

MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS(PS)

PAULO RIBEIRO DE CAMPOS(PS)

LUÍSA SALGUEIRO(PS)